



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 4.130/2024**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.250/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.146.240,58 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
562	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	50.000,00
563	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	50.000,00
564	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
584	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	3.000.000,00
585	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	1.496.240,58
586	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	1.500.000,00
	SUBTOTAL	6.146.240,58
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.56.00.0 0.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024 - FONTE 1137	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.26.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024 - FONTE 1137	3.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.0 0.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024 - FONTE 1138	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.27.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024 - FONTE 1138	1.496.240,58
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.0 0.00	REND.APLIC.FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024 - FONTE 1139	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.0 0.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024 - FONTE 1139	1.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>6.146.240,58</b>

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Antonio Ortiña**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 4.130/2024**

**DECRETO Nº 4.130/2024**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.250/2024, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 6.146.240,58 (Seis Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
562	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	50.000,00
563	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	50.000,00
564	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	50.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
584	01137-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024	3.000.000,00
585	01138-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024	1.496.240,58
586	01139-CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024	1.500.000,00
	SUBTOTAL	6.146.240,58
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.01.0.1.04.56.00.00.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024 - FONTE 1137	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.26.00.00.00.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 486/2024 - FONTE 1137	3.000.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.57.00.00.00	REND. APLIC. FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024 - FONTE 1138	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.27.00.00.00.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 487/2024 - FONTE 1138	1.496.240,58
1.3.2.1.01.0.1.04.58.00.00.00	REND.APLIC.FINANC/CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024 - FONTE 1139	50.000,00
2.4.2.2.99.0.1.28.00.00.00.00	CONV. EST. SECID/PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS- CONV. Nº 488/2024 - FONTE 1139	1.500.000,00
	TOTAL	6.146.240,58

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 11 de junho de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Bandeira  
**Código Identificador:904F633B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2024. Edição 3043  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>